



**UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAPÁ  
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO**

**EDITAL RENOVAÇÃO PROACE Nº 005/2026- PROEXT/UEAP**

**RENOVAÇÃO DOS EDITAIS 023/2022 - 019/2023 - 021/2024 – PROACE – PROEXT/UEAP**

A Reitora da Universidade do Estado do Amapá (UEAP), no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais que lhe são conferidas pelo Decreto Estadual nº 3155, de 04 de julho de 2022, bem como pelo Regimento Geral da Universidade, pela Resolução nº 619/2021-CONSUEAP, que dispõe sobre a Política de Assistência Estudantil da Universidade do Estado do Amapá e estabelece as suas diretrizes, e pela Resolução nº 359/2019-CONSUEAP, que dispõe sobre o Programa de Assistência Complementar ao Estudante (PROACE) da Universidade do Estado do Amapá e estabelece as suas diretrizes, torna público o **EDITAL DE RENOVAÇÃO PROACE Nº 005/2026**, que visa renovar os auxílios estudantis dos acadêmicos em situação de vulnerabilidade socioeconômica do **Campus Macapá**, para dar continuidade destes no Programa de Assistência Complementar ao Estudante (PROACE), o qual será concedido nas modalidades e nos termos deste edital.

## **1. DAS ORIENTAÇÕES GERAIS**

**1.1.** O **Auxílio Permanência** é resultado da unificação dos auxílios Dados Móveis, Fotocópia, Dignidade Menstrual e Alimentação que estavam sendo disponibilizados em processos seletivos anteriores.

**1.2.** Os estudantes beneficiados pelos Auxílios Permanência e Moradia deverão assinar o Termo de Compromisso na Sala da DACAE no **Campus I, nos dias 09/04/2026 e 10/04/2026**, no horário das **09h às 19h** (apresentar comprovante de conta bancária e documento de identificação).

**1.3.** A assinatura do Termo de Compromisso implicará na aceitação e cumprimento de todos os compromissos estabelecidos no Edital nº 005/2026-PROEXT/UEAP.

**1.4.** Caso o acadêmico não assine o Termo de Compromisso nos prazos estabelecidos de acordo com o cronograma deste Edital, implicará na eliminação do candidato do processo seletivo.

**1.5.** Caso o estudante apresente dados bancários incorretos, conta que não comporte o valor do recurso a ser depositado, conta inativa ou encerrada, não receberá o auxílio



**UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAPÁ  
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO**

**EDITAL RENOVAÇÃO PROACE Nº 005/2026- PROEXT/UEAP**

**RENOVAÇÃO DOS EDITAIS 023/2022 - 019/2023 - 021/2024 – PROACE – PROEXT/UEAP**

financeiro até que entre em contato via e-mail ([processoseletivodacae@ueap.edu.br](mailto:processoseletivodacae@ueap.edu.br)) com a PROEXT/DACAE para regularizar sua situação, sendo facultado à UEAP o pagamento de valores retroativos.

**1.6.** Nos casos de bloqueio da conta por motivo de ausência de movimentação bancária em decorrência de atraso do pagamento do auxílio pela UEAP, esta deverá pagar o valor retroativo.

**1.7.** Será reservado o valor de R\$1.609.200,00 (um milhão, seiscentos e nove mil e duzentos reais) do orçamento da UEAP para contemplar discentes inscritos e aprovados no processo seletivo regido por este edital.

**1.8.** A vigência dos auxílios Permanência e Moradia será de **8 (oito) meses**.

**1.9.** Se o número de inscritos for menor que o número de vagas ofertadas em determinado auxílio, as vagas remanescentes poderão ser remanejadas para outro edital da assistência estudantil, desde que não ultrapasse a disponibilidade orçamentária da DACAE.

**1.10.** As inscrições para o processo seletivo serão no período de **05/03/2026 (a partir das 8h) a 13/03/2026 (até 23h59min)**.

**1.11.** Para realização da inscrição, o candidato deverá acessar o SIGAA- Sistema Integrado de Gestão de Atividades Acadêmicas da UEAP- através do link <https://sigaa.ueap.edu.br>, e preencher corretamente o formulário de inscrição com dados pessoais, acadêmicos e socioeconômicos, bem como anexar o comprovante de matrícula e histórico escolar.

## **2. DAS VAGAS, DOS VALORES E DA VIGÊNCIA DOS AUXÍLIOS**

**2.1.** A distribuição dos auxílios, dentro de suas especificidades, dar-se-á conforme o Quadro 1, que prevê a quantidade, o valor e a vigência dos auxílios.

**2.2.** Serão ofertadas 333 (trezentas e trinta e três) vagas aos acadêmicos que já são beneficiários do PROACE, para que possam fazer a adesão ao auxílio transporte no mesmo questionário em que farão a renovação dos auxílios Permanência e Moradia.



**UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAPÁ  
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO**

**EDITAL RENOVAÇÃO PROACE Nº 005/2026- PROEXT/UEAP**

**RENOVAÇÃO DOS EDITAIS 023/2022 - 019/2023 - 021/2024 – PROACE – PROEXT/UEAP**

**Quadro 1. Especificação dos Auxílios Estudantis**

| MODALIDADE DE AUXÍLIOS | VIGÊNCIA | Nº DE VAGAS | VALOR MENSAL |
|------------------------|----------|-------------|--------------|
| Permanência            | 08 meses | 333         | R\$ 450,00   |
| Moradia                | 08 meses | 45          | R\$ 400,00   |
| Transporte             | 08 meses | 333         | R\$ 100,00   |

**3. ETAPAS DO PROCESSO**

- 3.1.** Primeira fase: inscrição e envio dos documentos.
- 3.2.** Segunda fase: homologação das inscrições e avaliação da situação acadêmica.
- 3.3.** Terceira fase: assinatura do Termo de Compromisso.

**4. CRONOGRAMA**

| EVENTO/ETAPAS                                                                                          | PERÍODO                 |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------|
| 1. Publicação do edital                                                                                | 02/03/2026              |
| 2. Prazo para impugnação do edital                                                                     | 04/03/2026              |
| 3. Inscrições pelo formulário (link no site da UEAP)                                                   | 05/03/2026 a 13/03/2026 |
| 4. Homologação das inscrições                                                                          | 18/03/2026              |
| 5. Prazo para Interposição de Recurso contra a Homologação das Inscrições                              | 20/03/2026              |
| 6. Resultado do recurso contra a Homologação das Inscrições                                            | 24/03/2026              |
| 7. Resultado da análise documental e resultado da avaliação da situação acadêmica                      | 31/03/2026              |
| 8. Prazo para Interposição de recurso contra o resultado da análise documental e da situação acadêmica | 01/04/2026              |



UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAPÁ  
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO

EDITAL RENOVAÇÃO PROACE Nº 005/2026- PROEXT/UEAP

RENOVAÇÃO DOS EDITAIS 023/2022 - 019/2023 - 021/2024 – PROACE – PROEXT/UEAP

|                                                                                                                                                |                            |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------|
| 9. Resultado do recurso contra o resultado da análise documental e da situação acadêmica                                                       | 07/04/2026                 |
| 10. Resultado final                                                                                                                            | 07/04/2026                 |
| 11. Assinatura do Termo de Compromisso na Sala da DACAE, das 9h às 19h (apresentar comprovante de conta bancária e documento de identificação) | 09/04/2026 e<br>10/04/2026 |

## 5. AUXÍLIO MORADIA

**5.1.** Os discentes contemplados com auxílio moradia e que desejam **renovar o auxílio** deverão estar em dias com a prestação de contas do edital anterior e enviar a documentação necessária para renovação: anexar **contrato de aluguel** (de preferência em nome do próprio acadêmico ou em nome de algum membro do grupo familiar) o qual deverá ter o prazo de aluguel com o período identificado e determinado, bem como, registrado em cartório. Caso a documentação não seja anexada corretamente, o auxílio será indeferido.

**5.2.** A prestação de contas do auxílio moradia dar-se-á pela apresentação do contrato de aluguel.

**5.3.** O acadêmico contemplado com o auxílio moradia deverá, também, comprovar mensalmente o uso devido do recurso recebido por meio do envio de recibos de pagamentos (comprovante PIX, transferência bancária ou depósito). Os recibos deverão ser enviados para o e-mail [processoseletivodacae@ueap.edu.br](mailto:processoseletivodacae@ueap.edu.br), até o próximo 5º (quinto) dia útil após o recebimento. **Não será permitido o envio de recibos manuscritos.**

**5.4.** Para o Auxílio Permanência, não será necessária a apresentação de recibos ou notas fiscais referentes à utilização dos recursos por parte dos acadêmicos.

## 6. CONSIDERAÇÕES FINAIS

**6.1.** Em caso de dúvidas, consultar os Editais nº 023/2022, 019/2023 e 021/2024-PROEXT/UEAP e encaminhar também à DACAE, através do e-mail



**UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAPÁ  
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO**

**EDITAL RENOVAÇÃO PROACE Nº 005/2026- PROEXT/UEAP**

**RENOVAÇÃO DOS EDITAIS 023/2022 - 019/2023 - 021/2024 – PROACE – PROEXT/UEAP**

[processoseletivodacae@ueap.edu.br](mailto:processoseletivodacae@ueap.edu.br).

**6.2.** O pagamento será realizado até o **10º (décimo) dia útil do mês subsequente**, conforme disponibilidade orçamentária do Governo do Estado.

**6.3.** A quantidade de parcelas poderá ser ampliada, considerando a disponibilidade orçamentária da Universidade.

**6.4.** Os casos omissos, não previstos neste edital, serão resolvidos pela PROEXT/DACAE, auxiliada pela Comissão responsável pelo processo de seleção e acompanhamento do Edital.

Macapá-AP, 02 de março de 2026.

Prof.<sup>a</sup> Dra. Kátia Paulino dos Santos  
Reitora